



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1966, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023389/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **VALTER ALVINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula Siape nº 1653165, lotado na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de outubro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 196
EM 04/11/19